

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade subsidiar a fase de planejamento da contratação, mediante a análise da necessidade administrativa e a avaliação das possíveis soluções disponíveis no mercado, visando à identificação da alternativa mais adequada ao atendimento do interesse público.

Este documento contempla o levantamento dos elementos técnicos, operacionais e econômicos necessários à definição da solução a ser contratada, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública, tais como legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

No decorrer da elaboração do Termo de Referência, etapa subsequente a este estudo, poderão ser promovidos ajustes pontuais quanto às especificações, quantitativos ou demais condições da contratação, desde que devidamente justificados, com vistas ao aperfeiçoamento da solução e à compatibilização com a disponibilidade orçamentária do Município.

ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Grão-Pará/SC necessita restabelecer as condições adequadas de conservação e proteção da cobertura do Centro de Triagem de Resíduos, de modo a preservar a segurança dos trabalhadores, a integridade da edificação e a continuidade das atividades desenvolvidas no local.

A unidade desempenha função relevante na gestão municipal de resíduos sólidos, abrigando atividades de recebimento, separação e acondicionamento dos materiais. O funcionamento dessas atividades depende de um ambiente protegido das intempéries, que permita a organização dos trabalhos e o armazenamento adequado dos resíduos até sua destinação.

A necessidade de reparo da cobertura está relacionada à preservação dessas condições de uso. A deficiência de proteção pode favorecer a entrada de água e a exposição de equipamentos e materiais à umidade, prejudicando as rotinas operacionais e as condições de aproveitamento dos recicláveis. Também pode contribuir para a deterioração progressiva de outros componentes da edificação, ampliando a extensão dos danos e os custos de recuperação.

Sob a perspectiva do interesse público, o atendimento da demanda busca evitar que as condições físicas do imóvel comprometam a prestação dos serviços de triagem e o fluxo de destinação dos resíduos municipais. A

eventual interrupção ou limitação dessas atividades pode ocasionar acúmulo de materiais e dificuldades operacionais, com reflexos na gestão ambiental do Município.

Dessa forma, faz-se necessário avaliar alternativas que permitam recuperar as condições de proteção e funcionalidade da cobertura, considerando a extensão dos reparos a ser delimitada pelo levantamento técnico, a preservação dos componentes aproveitáveis e a redução das interferências no funcionamento da unidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Grão-Pará/SC não dispõe, até o presente momento, de Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído, estando esse instrumento em fase de estruturação e implementação. Assim, a presente demanda não possui previsão em PCA.

A contratação destina-se ao atendimento da necessidade de recuperação da cobertura do Centro de Triagem de Resíduos, visando à preservação do patrimônio público e à continuidade das atividades desenvolvidas na unidade. O atendimento da demanda será planejado considerando as prioridades da Administração Municipal e os recursos orçamentários disponíveis, com a indicação da dotação correspondente na instrução do processo.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar e analisar as alternativas para atender à necessidade de recuperação da cobertura do Centro de Triagem de Resíduos de Grão-Pará/SC. A análise considera a extensão da intervenção, as responsabilidades pela execução dos reparos, a disponibilidade de fornecedores e a organização do fornecimento dos materiais e dos serviços de apoio necessários.

3.1. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS E ANÁLISE DAS MESMAS

Alternativa 1 — Contratação conjunta do fornecimento dos materiais e da execução integral dos reparos: Consiste na contratação de empresa para assumir o fornecimento dos materiais, a disponibilização dos equipamentos e a mão de obra necessária à recuperação da cobertura. Essa alternativa permite concentrar a responsabilidade pelo resultado em uma única empresa e facilita a coordenação entre fornecimento e execução. Entretanto, considerando que a mão de obra dos reparos ficará a cargo da empresa responsável pelo Centro de Triagem, a contratação integral abrangeria atividades já atribuídas a essa empresa, podendo gerar sobreposição de responsabilidades e despesas adicionais para o Município.

Alternativa 2 — Aquisição dos materiais e contratação separada do serviço de içamento:

Consiste na aquisição dos materiais pelo Município, com contratação específica de caminhão equipado com guindaste tipo munck para içamento das tesouras, permanecendo a execução dos reparos sob responsabilidade da empresa responsável pelo Centro de Triagem. A alternativa permite consultar fornecedores especializados em cada segmento e comparar separadamente os preços dos materiais e do içamento. Por outro lado, exige maior coordenação entre a entrega das tesouras, a disponibilidade do equipamento e a equipe de montagem. Eventuais desencontros no cronograma podem ocasionar espera, remobilização do caminhão e atraso na execução.

Alternativa 3 — Aquisição dos materiais, com içamento incluído no fornecimento das tesouras: Consiste na aquisição dos materiais necessários aos reparos, incluindo, especificamente no item das tesouras, as operações de transporte, descarga, içamento e posicionamento nos pontos de apoio da cobertura. A montagem, a fixação das peças e os demais reparos permanecem sob responsabilidade da empresa responsável pelo Centro de Triagem. Essa alternativa reúne, no fornecimento das tesouras, as operações necessárias à sua entrega e movimentação até os pontos de utilização, favorecendo a coordenação logística e reduzindo a necessidade de contratação separada do equipamento de içamento. Os demais materiais podem ser adquiridos de fornecedores dos respectivos segmentos, conforme a definição do parcelamento da contratação. Sua adoção exige descrição precisa das condições de içamento e confirmação de que os fornecedores conseguem atender ao conjunto, diretamente ou mediante contratação de serviço especializado, conforme as condições estabelecidas no procedimento. Também requer programação prévia com a equipe executora, para que os pontos de apoio estejam preparados e a montagem e fixação ocorram de forma coordenada.

3.2. JUSTIFICATIVA DA ALTERNATIVA ESCOLHIDA

Considerando a divisão de responsabilidades prevista para a intervenção, adota-se como alternativa mais adequada a aquisição dos materiais com inclusão do içamento e posicionamento no fornecimento das tesouras, mantendo a execução dos reparos e a mão de obra de montagem e fixação sob responsabilidade da empresa responsável pelo Centro de Triagem.

A escolha permite concentrar a contratação municipal nos materiais e nas operações de apoio necessárias à sua utilização, evitando a inclusão de mão de obra que será disponibilizada pela empresa executora. A vinculação do içamento ao fornecimento das tesouras favorece o planejamento da entrega e a definição da responsabilidade

pela movimentação das peças, reduzindo dificuldades de articulação entre fornecedores distintos para essas operações.

A inclusão do içamento restringe-se ao item das tesouras e não implica, por si só, a aquisição de todos os materiais em lote único. Dessa forma, preserva-se a possibilidade de participação de empresas que forneçam os demais itens, conforme suas especialidades.

A adequação econômica dessa composição será avaliada com base na pesquisa de preços, considerando todos os custos de transporte, descarga e içamento. A definição final deverá estar acompanhada da confirmação da disponibilidade de fornecedores para atendimento ao escopo e da formalização das responsabilidades da empresa encarregada dos reparos, assegurando que não haja duplicidade de obrigações ou de pagamentos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais destinados ao reparo da cobertura do Centro de Triagem de Resíduos do Município de Grão-Pará/SC, compreendendo tesouras, longarinas e caibros de madeira tratada, pregos, telhas metálicas simples em galvalume/aluzinco e cumeeiras, conforme especificações e quantitativos definidos no levantamento técnico.

O fornecimento deverá contemplar materiais novos, sem uso, em condições adequadas de aplicação e compatíveis com as características da cobertura e com os demais componentes empregados na intervenção. As dimensões, os perfis, as espessuras e os tratamentos deverão observar as especificações técnicas estabelecidas para cada item, assegurando a qualidade, a durabilidade e a compatibilidade do conjunto.

A entrega ocorrerá no Centro de Triagem, mediante agendamento com a Administração Municipal e em articulação com a empresa responsável pela execução dos reparos. Os fornecedores deverão assumir os custos de transporte, acondicionamento e descarga dos respectivos materiais, preservando sua integridade até o recebimento.

Especificamente para as tesouras, o fornecimento compreenderá também o içamento e o posicionamento das peças nos pontos de apoio da cobertura, com utilização de caminhão equipado com guindaste tipo munck de capacidade e alcance adequados. O preço desse item deverá incluir operador habilitado, equipe de apoio à operação, acessórios, deslocamentos e tempo necessário à movimentação das peças, inclusive a permanência do equipamento durante a fixação necessária à sua liberação segura.

A execução dos reparos, a montagem e a fixação das tesouras e dos demais componentes ficarão sob responsabilidade da empresa responsável pelo Centro de Triagem, conforme a divisão de obrigações formalizada pelo Município. A operação de içamento deverá ser previamente coordenada com essa equipe, considerando a preparação dos pontos de apoio, as condições de acesso e a segurança da movimentação.

O recebimento dos materiais compreenderá a conferência das quantidades, dimensões, características e condições de conservação. Os itens que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às

especificações deverão ser substituídos pelo respectivo fornecedor, sem custos adicionais para o Município, observadas as condições e os prazos estabelecidos no Termo de Referência. Os fornecedores também deverão responder pela garantia dos produtos, conforme as exigências da contratação.

A solução íntegra, portanto, o fornecimento dos materiais, a logística de entrega e o apoio ao posicionamento das tesouras, articulados à execução dos reparos pela empresa responsável pelo Centro. Essa organização busca viabilizar a recuperação da cobertura, com responsabilidades definidas e programação que reduza as interferências nas atividades da unidade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação foram definidos a partir de levantamento realizado conjuntamente pelo Secretário Municipal responsável pela demanda e pelo engenheiro, considerando as dimensões da cobertura do Centro de Triagem de Resíduos, a extensão dos reparos necessários e as possibilidades de aproveitamento dos componentes existentes. As quantidades apuradas foram consolidadas na planilha de materiais que fundamenta a presente contratação.

ITEM	UNID. MED.	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	UN.	12	Tesoura de madeira tratada, com comprimento de 14 metros, incluindo transporte, descarga, içamento e posicionamento na cobertura.
02	Metro	700	Longarina de madeira tratada, com seção de 5 × 8 cm.
03	UN.	15	Caibro de madeira tratada, com comprimento de 7 metros e diâmetro de 15 cm.
04	KG.	25	Pregos 19 × 36.
05	UN.	58	Telha metálica simples em galvalume/aluzinco, com espessura de 0,43 mm e comprimento de 8,50 metros.
06	UN.	29	Telha metálica simples em galvalume/aluzinco, com espessura de 0,43 mm e comprimento de 6,50 metros.
07	Metro	30	Cumeeira compatível com as telhas especificadas.

O quantitativo das tesouras contempla as 12 peças indicadas na revisão do levantamento. O serviço de içamento dessas peças íntegra o respectivo item de fornecimento, não constituindo item separado de contratação.

As telhas foram distribuídas em dois comprimentos, totalizando 87 unidades. A conferência da área a ser coberta deverá considerar a largura útil, o perfil das telhas e as sobreposições necessárias à instalação, parâmetros que deverão ser definidos pelo engenheiro para confirmar a suficiência das quantidades e padronizar as especificações.

O levantamento técnico e as respectivas memórias de cálculo deverão integrar o processo, permitindo verificar a correspondência entre os quantitativos previstos e a extensão dos reparos, de modo a evitar insuficiência de materiais, desperdícios ou aquisições excessivas.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. REQUISITOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO:

- a) **Qualidade e condições dos materiais:** os materiais deverão ser novos, sem uso anterior e apresentar características compatíveis com sua aplicação na cobertura do Centro de Triagem. Não serão aceitos produtos com defeitos, deformações, avarias ou deterioração que comprometam sua resistência, durabilidade ou utilização.
- b) **Atendimento às especificações técnicas:** os materiais deverão atender às dimensões, espessuras, perfis, tratamentos e demais características definidas pelo engenheiro e estabelecidas no Termo de Referência, observadas as normas técnicas aplicáveis. Os componentes deverão ser compatíveis entre si e com os elementos da cobertura que serão preservados.
- c) **Componentes de madeira:** as tesouras, longarinas e caibros deverão receber tratamento preservativo adequado à sua utilização e apresentar condições de resistência e conservação compatíveis com a função prevista. As tesouras deverão observar o detalhamento técnico de suas peças e ligações, não sendo suficiente apenas a indicação do comprimento total. O fornecedor deverá informar a espécie da madeira e o tratamento empregado, apresentando a documentação de origem e de regularidade ambiental exigível.
- d) **Telhas, cumeeiras e pregos:** as telhas metálicas deverão possuir a espessura e os comprimentos especificados, com perfil e largura útil padronizados conforme a definição técnica. As cumeeiras deverão ser compatíveis com a geometria da cobertura e com as telhas, permitindo o adequado fechamento do encontro das águas. Os pregos deverão atender à medida solicitada e estar livres de deformações e corrosão que prejudiquem sua aplicação.
- e) **Transporte, entrega e descarga:** os fornecedores serão responsáveis pelo acondicionamento, transporte e descarga dos respectivos materiais no Centro de Triagem, em Grão-Pará/SC. A entrega deverá ser previamente agendada e ocorrer no prazo definido no Termo de Referência, em condições que preservem a integridade dos produtos e permitam sua conferência e armazenamento.
- f) **Içamento das tesouras:** o fornecimento das 12 tesouras deverá incluir o içamento e o posicionamento das peças nos pontos de apoio da cobertura, com caminhão equipado com guindaste tipo munck de capacidade e alcance adequados. O preço do item deverá contemplar operador habilitado, equipe de apoio à operação, acessórios, deslocamentos, mobilização, desmobilização e tempo necessário à execução, incluindo a permanência do equipamento durante a fixação necessária à liberação segura das peças.

- g) **Coordenação e segurança da operação:** o içamento deverá ser articulado com a Administração e com a empresa responsável pelos reparos, considerando as condições de acesso, a preparação dos pontos de apoio e a disponibilidade da equipe de montagem. Deverão ser adotadas as medidas de segurança pertinentes, incluindo isolamento da área, utilização de equipamentos de proteção e verificação das condições do equipamento e dos acessórios de movimentação.
- h) **Delimitação das responsabilidades:** caberá ao fornecedor das tesouras o fornecimento, transporte, descarga, içamento e posicionamento das peças. A execução dos reparos, a montagem e a fixação dos componentes permanecerão sob responsabilidade da empresa responsável pelo Centro de Triagem, conforme obrigações formalizadas pelo Município. Essa divisão deverá estar expressa nos documentos da contratação.
- i) **Recebimento e substituição:** os materiais estarão sujeitos à conferência quantitativa e qualitativa pela fiscalização, com apoio técnico do engenheiro quando necessário. Os produtos em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos e avarias deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem custos adicionais para o Município, no prazo estabelecido no Termo de Referência.
- j) **Garantia:** os fornecedores deverão assegurar a garantia aplicável aos materiais, apresentando os respectivos termos e orientações de armazenamento, aplicação e conservação, quando existentes. O recebimento não afastará a responsabilidade por defeitos ou vícios identificados posteriormente, observadas as condições de garantia.
- k) **Composição dos preços:** os preços deverão incluir tributos, frete, descarga e demais despesas necessárias ao cumprimento das obrigações de cada item. Para as tesouras, deverão contemplar também todos os custos do içamento e posicionamento, sem cobrança separada pelas operações previstas.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Recomenda-se o parcelamento da contratação, com adjudicação por item, considerando que os materiais possuem especificações e unidades de fornecimento próprias e podem ser adquiridos de fornecedores distintos, sem comprometer o resultado dos reparos. Essa organização permite a participação de empresas especializadas nos segmentos de madeira, ferragens e coberturas metálicas, ampliando a competitividade e a possibilidade de obtenção de preços vantajosos.

A compatibilidade entre os materiais deverá ser assegurada pelas especificações técnicas, especialmente quanto às dimensões dos componentes de madeira e ao perfil, à largura útil e às características das telhas e cumeeiras. A entrega deverá ser coordenada pela Administração com a empresa responsável pelos reparos, de modo a garantir a disponibilidade dos materiais na sequência necessária à execução.

No item referente às tesouras, o fornecimento compreenderá também transporte, descarga, içamento e posicionamento nos pontos de apoio da cobertura. A manutenção dessas operações no mesmo item decorre de sua relação direta com a entrega e a movimentação das peças, favorecendo a coordenação logística e a definição de responsabilidade até seu posicionamento. Busca-se, assim, reduzir o risco de desencontros entre a chegada das tesouras e a disponibilidade do equipamento de içamento, bem como de custos de espera e remobilização.

Essa composição deverá ser respaldada pela pesquisa de mercado, demonstrando a disponibilidade de fornecedores aptos a atender ao conjunto e a adequação dos preços. A montagem e a fixação permanecerão sob responsabilidade da empresa encarregada dos reparos no Centro de Triagem, conforme a divisão de obrigações formalizada pelo Município.

8. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá consolidar as especificações e os quantitativos levantados pelo Secretário Municipal e pelo engenheiro, assegurando que os documentos da contratação contenham as informações necessárias ao fornecimento dos materiais. Deverão ser definidos, especialmente, o detalhamento das tesouras, as características do tratamento da madeira, o perfil e a largura útil das telhas e as dimensões das cumeeiras.

Deverá também verificar e formalizar as obrigações da empresa responsável pelo Centro de Triagem quanto à execução dos reparos, à montagem e à fixação dos componentes, delimitando sua atuação em relação aos fornecedores dos materiais e ao responsável pelo içamento das tesouras.

Antes das entregas, será necessário organizar, em conjunto com a equipe executora, o cronograma dos trabalhos, o local de recebimento e armazenamento e as condições de acesso do caminhão munck. A programação do içamento deverá considerar a preparação dos pontos de apoio e a disponibilidade da equipe de montagem, evitando espera do equipamento e movimentações desnecessárias.

Caberá à Administração designar os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, com apoio do engenheiro para a conferência técnica dos materiais e o acompanhamento das etapas que demandem conhecimento especializado. Deverão ser definidos os procedimentos de recebimento, registro de ocorrências e solicitação de substituição de produtos em desacordo com as especificações.

Por fim, deverão ser organizadas, com a empresa executora, as medidas de isolamento e sinalização das áreas afetadas, a proteção dos trabalhadores, equipamentos e materiais existentes e a destinação dos componentes retirados da cobertura, buscando reduzir as interferências nas atividades do Centro de Triagem durante os reparos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com o contrato da empresa responsável pelo Centro de Triagem de Resíduos, que ficará encarregada da execução dos reparos da cobertura, incluindo a mão de obra de montagem e

fixação dos componentes. O alcance dos resultados depende, portanto, da articulação entre o fornecimento dos materiais e a execução dessas atividades.

Não se prevê contratação separada de mão de obra para os reparos nem de caminhão munck, uma vez que o içamento e o posicionamento das tesouras integrarão o respectivo item de fornecimento.

A Administração deverá verificar e formalizar a abrangência das obrigações da empresa responsável pelo Centro, assegurando que a execução dos reparos esteja devidamente amparada e que não haja sobreposição de responsabilidades ou pagamentos. O cronograma de entrega dos materiais e de içamento deverá ser compatibilizado com a disponibilidade da equipe executora e com a preparação do local.

10. SUSTENTABILIDADE

A contratação deverá considerar a durabilidade dos materiais e sua adequação às condições de uso da cobertura, buscando prolongar a vida útil da estrutura e reduzir a frequência de substituições, o consumo de recursos e a geração de resíduos. Os quantitativos definidos no levantamento técnico deverão orientar o fornecimento, evitando aquisições excessivas e desperdícios.

Os componentes de madeira deverão possuir tratamento preservativo adequado à aplicação. O armazenamento deverá preservar as condições dos materiais e evitar contato inadequado com o solo e a água, especialmente no caso da madeira tratada.

Durante os reparos, os componentes retirados da cobertura deverão ser avaliados quanto à possibilidade de reaproveitamento, mediante análise técnica que assegure sua integridade e segurança. Os materiais sem condições de reutilização deverão ser segregados conforme sua natureza e encaminhados à reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada. As sobras de madeira tratada deverão receber destinação compatível com o produto preservativo utilizado, evitando sua queima ou descarte no solo.

Os fornecedores deverão utilizar acondicionamento adequado à proteção dos produtos, evitando embalagens desnecessárias. As entregas e a operação de içamento deverão ser programadas para reduzir deslocamentos, remobilizações e tempo ocioso dos veículos e equipamentos, contribuindo para diminuir o consumo de combustível e as emissões.

A Administração deverá definir, em conjunto com os fornecedores e a empresa executora, as responsabilidades pelo recolhimento das embalagens, pela organização do local e pela destinação dos resíduos gerados em cada atividade. A recuperação da cobertura também contribuirá para proteger os materiais recicláveis armazenados e manter as condições de funcionamento do Centro de Triagem, apoiando a gestão municipal de resíduos sólidos.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se disponibilizar os materiais necessários à recuperação da cobertura do Centro de Triagem de Resíduos, viabilizando, em conjunto com a execução dos reparos pela empresa responsável pela unidade, o restabelecimento das condições adequadas de proteção, segurança e funcionamento do imóvel.

Espera-se reduzir a exposição dos trabalhadores, equipamentos e materiais às intempéries, melhorar as condições do ambiente de trabalho e preservar a qualidade dos recicláveis armazenados. A recuperação da cobertura deverá contribuir para a continuidade das atividades de recebimento, separação e acondicionamento dos resíduos, reduzindo o risco de interrupções e de acúmulo de materiais decorrentes de limitações no uso da edificação.

Sob o aspecto econômico, busca-se evitar o agravamento dos danos e a necessidade de intervenções futuras mais complexas e onerosas. O dimensionamento dos quantitativos pelo Secretário Municipal e pelo engenheiro, aliado à conferência dos materiais fornecidos, deverá favorecer o uso adequado dos recursos públicos, com redução de desperdícios, sobras desnecessárias e retrabalho.

No aspecto operacional, a programação das entregas e do içamento das tesouras, articulada com a equipe executora, deverá permitir melhor aproveitamento da mão de obra e dos equipamentos, reduzindo períodos de espera e interferências nas atividades do Centro. O alcance desses resultados será acompanhado pela fiscalização, mediante verificação da conformidade dos materiais, do cumprimento das obrigações de fornecimento e içamento e, em conjunto com o responsável técnico, das condições de funcionamento da unidade após os reparos.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação foi estimada em R\$ 58.031,00 (cinquenta e oito mil e trinta e um reais), mediante aplicação da mediana dos preços pesquisados para cada item aos respectivos quantitativos. A pesquisa reúne orçamentos de fornecedores e referência de contratação pública, conforme documentação anexa, que apresenta os cálculos e as ressalvas quanto às referências utilizadas.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises desenvolvidas neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável a contratação para aquisição dos materiais destinados ao reparo da cobertura do Centro de Triagem de Resíduos de Grão-Pará/SC, incluindo o içamento e o posicionamento das tesouras no respectivo item de fornecimento.

A solução mostra-se adequada à necessidade identificada e à divisão de responsabilidades prevista para a intervenção, cabendo ao Município disponibilizar os materiais e à empresa responsável pelo Centro executar os reparos, a montagem e a fixação dos componentes. Os quantitativos levantados pelo Secretário Municipal e pelo engenheiro constituem a base para o dimensionamento do fornecimento.



O parcelamento por item favorece a participação de fornecedores dos diferentes segmentos e a comparação dos preços. A confirmação da viabilidade econômica deverá considerar a pesquisa de preços consolidada, inclusive os custos de içamento das tesouras, e a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, observadas a consolidação das especificações técnicas, a confirmação de fornecedores aptos ao atendimento das condições de fornecimento e içamento e a formalização das obrigações da empresa executora. Essas providências permitirão organizar a intervenção e assegurar que a aquisição contribua efetivamente para a recuperação da cobertura e a continuidade das atividades da unidade.

Grão-Pará/SC, 28 de setembro de 2026.

ARTHUR ALBERTON KULKAMP

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

